

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O item 2.2.1.1 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“2.2.1.1 Os candidatos poderão fazer mais de uma inscrição para as funções conforme período determinado no quadro abaixo:

1º Período	2º Período
Agente Comunitário de Saúde	Arquiteto
Agente da Vigilância Sanitária	Monitor de Projeto Espaço Amigo
Auxiliar Administrativo	Pedagogo
Auxiliar de Dentista	Professor de PEB II - Ciências
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI)	Professor de PEB II – Educação Física
Auxiliar de Enfermagem	Professor de PEE – Educação Especial
Auxiliar de Enfermagem do PSF	Professor de PEB II – Geografia
Auxiliar de Obras e Serviços	Professor de PEB II – Inglês
Assistente Social	Professor de PEB II – Artes
Contador	Psicólogo
Coordenador do Projeto Espaço Amigo	Veterinário
Dentista	
Eletricista	
Enfermeiro	
Enfermeiro do PSF	
Farmacêutico	
Fisioterapeuta	
Fonoaudiólogo	
Inspetor de Alunos	
Jardineiro	
Lixeiro	
Médico Clínico Geral	
Médico Ginecologista	
Médico Pediatra	
Merendeira	
Motorista	
Nutricionista	
Pedreiro	
Professor de PEB I	
Professor de PEB II - História	

Professor de PEB II – Língua Portuguesa	
Professor de PEB II - Matemática	
Psicopedagogo	
Servente de Pedreiro	
Serviços Gerais	

02 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Divinolândia, 17 de outubro de 2024.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
Prefeito Municipal